

Assunto: "Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória"

Lisboa, 14 de fevereiro de 2017

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente do Conselho Geral

Exmo.(a) Senhor(a) Diretor(a)

O Ministério da Educação acaba de colocar em consulta pública, até ao próximo dia 13 de março, o documento "[Perfil de Saída do Aluno no Final da Escolaridade Obrigatória](#)", que resulta da proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho coordenado pelo Doutor Guilherme d'Oliveira Martins, nomeado para o efeito pelo Despacho n.º 9311/2016, de 21 de julho de 2016.

O Perfil do Aluno enuncia as dez áreas de competência a desenvolver ao longo dos 12 anos de escolaridade:

1. Linguagens e textos
2. Informação e comunicação
3. Raciocínio e resolução de problemas
4. Pensamento crítico e pensamento criativo
5. Relacionamento interpessoal
6. Desenvolvimento pessoal e autonomia
7. Bem estar e saúde
8. Sensibilidade estética e artística
9. Saber técnico e tecnologias
10. Consciência e domínio do corpo

Este documento constituir-se-á como referencial para a escolaridade obrigatória e visa dar resposta aos seguintes objetivos:

- a) definir as finalidades da escolaridade obrigatória alargada a 12 anos, até aqui sem referencial;
- b) garantir um perfil comum de saída para todos os alunos no final do ensino secundário, independentemente da via de ensino escolhida (científico-humanística, profissional ou artística), para garantir permeabilidade entre percursos e a legítima aspiração de prosseguimento de estudos para todos;
- c) enunciar as competências a desenvolver para o exercício de uma cidadania ativa, para uma resposta eficaz ao que a sociedade espera dos alunos e, sobretudo, para garantir que os alunos terminam a escolaridade motivados e capazes para investir na sua educação e aprendizagem ao longo da vida.

A operacionalização deste documento far-se-á através de outras medidas em curso e em preparação, designadamente todas as que convergem para que haja, nas escolas, oportunidades efetivas de fazer com que as aprendizagens contribuam para a construção deste perfil: a identificação de aprendizagens essenciais, a promoção de mais autonomia na gestão curricular através do estímulo ao trabalho interdisciplinar, a diversificação de modalidades e instrumentos de avaliação, o investimento na formação contínua ou a apresentação de propostas para a educação inclusiva e para a cidadania.

Porque se deseja que este perfil seja construído com um consenso alargado e porque se considera que a identificação das competências dos alunos deve convocar toda a sociedade, o Ministério da Educação solicitou pareceres formais a um conjunto alargado de entidades.

Sendo o Conselho Geral o órgão em que estão representados todos os corpos da comunidade educativa e os parceiros ativos da escola, entendemos que este seria o interlocutor por excelência para esta audição promovendo, para o efeito, o debate e análise interna de modo a acolher contributos considerados pertinentes. Gostaríamos de contar com o contributo de todas as escolas do país, convidando os Conselhos Gerais a emitirem o seu parecer através de um formulário próprio disponível em <http://area.dge.mec.pt/perfilescolas>.

Como tem sido nossa prática, numa gestão de proximidade, disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento relativo à forma e ao conteúdo desta proposta.

Mais solicitamos as V/ melhores diligências no sentido de que a informação *supra* seja divulgada a toda a comunidade educativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação